

APROVADO

05 NOV. 2018

Ass.: _____

INDICAÇÃO nº. 031/2018

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores **RAFAEL LHEWICHESKI**, e **DOUGLAS AZILIERO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize a DOAÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2019 e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

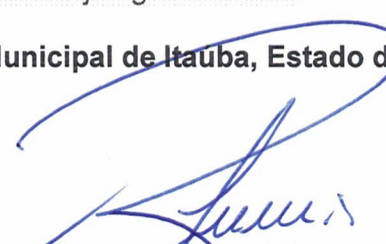
Nesta justificativa partimos do escrito em , nossa nova Lei Orgânica, promulgada em 01 de abril de 2014, no Inciso IX do Art. 172, que traz como **dever do Município com a educação a garantia de distribuição, anual e gratuita, de uniforme para os alunos da rede municipal de ensino**. Neste sentido, vamos além e solicitamos o estudo e a viabilidade da implantação para doação aos nossos alunos o material escolar, sendo mochila, estojo, caneta lápis, borracha, caderno, preocupados com nossos alunos e com a uniformização de todos pedimos ainda a inclusão de um par tênis junto ao kit já doado nos exercícios anteriores que era um dois shorts ou saia e duas camisetas .

Para exemplificar a importância dos uniformes escolares o site Brasil Escola, define que *"O uniforme escolar é um item que proporciona grande praticidade para os alunos e economia para os pais. Com certeza, usar diferentes roupas a cada dia de aula é no mínimo, caro, devido ao desgaste. Fora isso, crianças e adolescentes numa certa idade sempre querem chamar a atenção dos colegas usando roupas diferentes e mais caras, desencadeando o consumismo. Além disso, seu uso desenvolve nos alunos, um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial das crianças"*.

Sem mais contamos com a aprovação do soberano plenário e na esperança que essa proposição seja analisada sua viabilidade pelo Poder Executivo, e sua posterior execução desde já agradecemos.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 05 de novembro de 2018.

Autores:


RAFAEL LHEWICHESKI
Vereador


DOUGLAS AZILIERO
Vereador